



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 099/2017

Colorado, 15 de maio de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-21, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 10.05.2017 à 09.08.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração